Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/01/19
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 05 , DE 2019.
(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações acerca do funcionamento dos bares localizados na Rua Paraná, entre as Ruas Pio XII e Visconde do Rio Branco:

1. Encaminhe cópia do alvará de funcionamento e cópia do licenciamento ambiental dos estabelecimentos comerciais denominados: Bar do Nelson, Bera, Oh My Gin, Dogtown, Container Beer, Buck e Ponto 45.

2. Em 2018 foram realizadas fiscalizações nestes estabelecimentos comerciais acima citados? Caso sim, algum destes estabelecimentos foi notificado ou lacrado? Encaminhe copia dos autos.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 21 de janeiro de 2019.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificativa

A região da Rua Paraná com a Rua Pio XII, já é conhecida há muitos anos por ter restaurantes, bares e casas noturnas que movimentam a noite de Cascavel. Em 2018 com a abertura de novos estabelecimentos o fluxo de pessoas aumentou de forma muito considerável.

Em 2018 mais de cinco novos estabelecimentos abriram nas proximidades, a venda de bebidas alcoólicas é o principal atrativo, e em muitos destes locais para atrair o público estão contratando Dj's e musica ao vivo, além de instalarem aparelhagem e som, porém com uma estrutura limitada e sem projeto acústico para minimizar os ruídos.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

O trânsito destas vias aos finais de semana fica comprometido, pois aos finais de semana uma das faixas da Rua Paraná e uma faixa da Rua Manoel Ribas são ocupadas por pedestres que transitam entre estes estabelecimentos, colocando em risco a sua segurança e a de quem transita pela via.

Os moradores que residem nas proximidades relatam que a maioria destes estabelecimentos estão trabalhando até ás 4 horas da manhã, e em muitos dias até ás 5 horas. Até mesmo no domingo, onde festas iniciam ao meio da tarde e só findam após a 1hs da manhã. Os moradores nos informaram que já abriram diversos protocolos junto ao município, sendo alguns: 17614 de 08/03; 17848 de 09/03; 17859 de 11/03; 19227 de 22/03; 29982 de 14/07; 30550 de 19/07; 30549 de 19/07; 33336 de 23/08; 33423 de 23/08; 34753 de 08/09; 34757 de 09/09; 35982 de 23/09; 36279 de 25/09; 36281 de 25/09; 36435 de 27/09; 37094 de 04/10; 38404 de 23/10; 38800 de 29/10; 38789 de 29/10; 40876 de 26/11; 42819 de 28/12; 42820 de 28/12 e 42821 de 29/12/2018, e já chamaram a Policia Militar, porém nenhuma medida foi tomada.

Desta forma solicitamos as informações e documentos acima para que possamos verificar se estes estabelecimentos estão operando em conformidade com a legislação vigente, para tanto conto com apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA